



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 16/2026-CM/GP

Indianópolis-MG, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Ex-Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Julgamento de Contas Executivo Municipal, exercício 2024.**

Prezado Senhor,


Comunicamos a Vossa Excelência, o início do Processo de Julgamento das Contas do Executivo Municipal de Indianópolis, referente ao exercício de 2024, que recebeu parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1188644, cuja cópia do Acórdão, proferido no processo, enviamos em anexo.

Com vistas a assegurar a oportunidade do uso das garantias do contraditório e de ampla defesa, intimamos Vossa Excelência para manifestar, caso queira, sobre este parecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Transcorrido o referido prazo, o parecer e as contas de 2024 serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle, para parecer no prazo regimental de 30 (trinta) dias, que deverá ser acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas. Encerrada esta etapa, a matéria será submetida à discussão e votação, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Fica ainda, Vossa Excelência, intimado a acompanhar o andamento deste processo, podendo acrescentar os esclarecimentos que julgar necessários para instruir o exame do julgamento das mencionadas contas.

Atenciosamente,

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente da Câmara

Recebi em:  
25/02/2026  
às 13h 10  
